

BOLETIM OFICIAL 011/2013

PORTARIA-TEC-CBDV/ Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.  
Regulamento do Futebol de 5 - 2013

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2013.



**SANDRO LAINA SOARES**  
**PRESIDENTE**

**Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)**

Av. Rio Branco, 120/ 413 – Centro  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 20040-001

Fone: +55 21 2224.5775  
cbdvd@cbdvd.org.br  
[www.cbdvd.org.br](http://www.cbdvd.org.br)

## PORTARIA-TEC-CBDV/ Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A Coordenadoria Técnica da CBDV e a Coordenadoria Nacional do Futebol de 5, no uso das competências que lhe conferem o Art. 28 do Regulamento de Futebol de 5 2013, e

Considerando a necessidade de complementar o Art. 8º, do Regulamento da Copa Brasil de Futebol de 5 série A – 2013,

Considerando que a forma de distribuição de grupos para 2013 foi apresentada e aprovada em Congresso Técnico ocorrido no dia 19 de novembro de 2012, na cidade de São Paulo, durante a Copa Brasil de Futebol de 5 – Série A 2012,

Considerando a necessidade de dirimir quaisquer dúvidas quanto à formação dos grupos, para a competição,

### RESOLVE:

Art. 1º. Complementar o Art. 8º do Regulamento de Futebol de 5 2013, tornando clara a definição da distribuição das equipes nos grupos, tendo como as cabeças de chave as três primeiras colocadas, como demonstra o quadro abaixo, segundo o que foi decidido pelos técnicos das 12 equipes participantes da Copa Brasil de futebol de 5 – 2012, série A:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º
12º	11º	10º

Art. 2º. Apresentar o Ranking 2012, com base na posição obtida pela equipe na Copa Brasil de futebol de 5 – Série A, considerando desistências, como dispõe o regulamento da competição:

1º	ICB	Instituto de Cegos da Bahia - Salvador
2º	APACE	Associação Paraibana de Cegos - João Pessoa
3º	AGAFUC	Associação Gaúcha de Futsal para Cegos - Canoas
4º	APADV	Associação de Pais e Amigos e Deficientes Visuais - São B. do Campo
5º	ADEVIBEL	Associação dos Deficientes Visuais de Belo Horizonte - Belo Horizonte
6º	CEDEMAC	Centro Desportivo Maranhense de Cegos - São Luis
7º	ADVP	Associação de Deficientes Visuais de Petrolina - Petrolina
8º	URECE	Urece Esporte e Cultura - Rio de Janeiro
9º	APADEVI	Associação Paraibana dos Deficientes Visuais
10º	AMC	Associação Mato-grossense dos Cegos
11º	UBC	União Baiana de Cegos - Feira de Santana
12º	VIZINHANÇA	Clube Social da Unidade Vizinhança nº 1 - Brasília

### Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial e revoga quaisquer disposições em contrário.



**Rosiane R. Figueiredo**  
Coordenadora Técnica CBDV



**José Antonio Ferreira Freire**  
Coordenador Nacional de Futebol de 5